



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

**Decreto n° 266/2008**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição n.º 41,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL a JOSI CLEIDE BASSANI MARQUES, no cargo de professora, RG n.º 1.194.927-4 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 909,70 (novecentos e nove reais e setenta centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2004.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 36/2005 e Decreto n.º 166/2006.

Siqueira Campos, 15 de janeiro de 2008.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal